

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Mobiliário Escolar.

São Sebastião da Boa Vista/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Este documento contém elementos, conforme exigido no §1º do art. 18 da lei nº 14.133/21.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A aquisição de mobiliário escolar tem por objetivo renovar e padronizar os mobiliários das escolas do município, garantindo qualidade e conforto para estudantes e professores nas salas de aula e contribuindo para a permanência dos alunos nas escolas. Os mobiliários são projetados para alunos em diversas estaturas. Um dos focos dessa iniciativa é a padronização das especificações do mobiliário escolar, com base nos elementos construtivos e dimensionais prescritos nos regulamentos e normas técnicas brasileiras (ABNT, INMETRO e outras), para efeito de aquisição do mobiliário. Considerando o desgaste natural sofrido pelo mobiliário escolar ao longo do tempo, o que provoca a quebra e acarreta a inutilização do bem em questão, impossibilitando o aluno do uso regular, a aquisição de novas carteiras dará mais condições e qualidade na prestação do serviço público educacional. As quantidades solicitadas abaixo estão de acordo com o levantamento realizado por esta diretoria de ensino. Os mobiliários serão distribuídos entre as escolas no município. Vale Ressaltar que as quantidades estimadas tiveram como base a quantidade de mobiliário que encontram -se atualmente desgastados e/ou quebrados, bem como na capacidade de lugares dos ambientes existentes nas escolas. Tais quantitativos encontram-se no parâmetro de razoabilidade em prol da receita e refletem quantitativos de aquisição confiáveis deste órgão.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Até a presente data este órgão não elaborou o Plano Anual de Contratação. Ressaltamos que conforme o inciso VII do artigo 12, da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do PAC é facultativa.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

No mercado, existem várias soluções que podem atender às necessidades de aquisição de mobiliário escolar. Aqui estão algumas das soluções comuns:

CENÁRIO 1 - Contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar - por meio de Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, pois existem um número grande de empresas que vendem mobiliário escolar.

CENÁRIO 2 - Fabricação própria de mobiliários.

CENÁRIO 3 - Adesão a Ata de Registro de Preços válida;

3.1 – MAPA COMPARATIVO

CENÁRIO 1	
Descrição: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar - por meio de Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico.	
Análise:	Vantagens: Destaca-se como vantagem a possibilidade contratações permanentes ou frequentes, além disso por ser conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas e que em razão da natureza do objeto, não for possível definir o quantitativo exato a ser demandado pela Administração. Além disso, em razão de maior número de empresa que fornecem os produtos especificado no objeto, é possível a participação de várias empresas do ramo, no processo licitatório, ampliando a competitividade e possibilitando a escolha da proposta mais vantajosa.
	Desvantagem: Um processo licitatório possui características próprias que inferem no prazo de finalização, tais como, prazo de divulgação que se dá entre a publicação e abertura da sessão, possibilidade de interposição de recurso, alimentação de sistemas de plataforma nacional de realização em caso de Pregão Eletrônico, tempo demandado na análise de documentação dos licitantes, possível necessidade de realização de diligencias, que interferem diretamente na celeridade da aquisição do objeto.
	Conclusão: Portanto, entendemos por ser viável e a melhor opção, a utilização deste cenário para atendimento à demanda, ora apresentada.

CENÁRIO 2	
Descrição: Fabricação própria de mobiliários.	
	Vantagens: Acompanhar de perto, todo o processo de produção do

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

Análise:	mobiliário escolar.
	Desvantagem: Neste órgão não há recursos materiais e humanos disponíveis para fabricação de mobiliários.
	Conclusão: Analisadas as vantagens e desvantagens neste estudo para a aquisição pretendida, as desvantagens superam as vantagens.

CENÁRIO 3	
Descrição: Adesão a Ata de Registro de Preços válida	
Análise:	Vantagens: A celeridade no processo, visto que a etapa seguinte seria apenas a solicitação de adesão ao órgão gerenciador e, em caso da resposta positiva, o órgão gerenciador encaminharia a cópia da Ata de Registro de Preços e do Edital de origem para o pleno cumprimento "adesão" pelo órgão interessado, visto que os demais artefatos já estão produzidos.
	Desvantagem: Destaca-se a dificuldade em encontrar uma ATA que contemple os quantitativos e especificações de forma que atenda todas as demandas deste órgão.
	Conclusão: Considerando que o objeto da contratação tem quantidade e especificações singulares, esta equipe entende, não ser viável a utilização deste cenário para atendimento à demanda, pois a busca de ARP, compatível com a necessidades desse órgão, demandará mais tempo, atrasando ainda mais a aquisição dos produtos.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é por meio de Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, da seguinte forma:

a) Aquisição dos mobiliários, por meio de Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico.

O Pregão caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.28, inciso I, pela Lei n.14.133/2021, como obrigatória para aquisição de bens e serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. No pregão a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem preencher os requisitos nos termos exigidos pelo edital. A nova lei de licitações em seu art.29, determina que a concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum, ou seja, possuem as fases: preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação. Para a escolha da modalidade apropriada, na fase de planejamento, deve-se considerar a aplicação do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, sendo que não se aplicará o pregão às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, desde que estes não se qualifiquem como comuns.

O sistema de registro de preços é um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras. Se faz necessário a adoção do SRP em razão, da necessidade de contratações permanentes ou frequentes do objeto e do atendimento a mais de um órgão, inclusive nas compras centralizadas.

b) Do critério de julgamento “MENOR PREÇO”.

Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, o pregão enquanto modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ter como critério de julgamento os seguintes:

- **menor preço;**
- melhor técnica ou conteúdo artístico;
- técnica e preço;
- maior retorno econômico;
- maior desconto;

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

b) A empresa interessada em fornecer o produto deverá apresentar catálogo do produto ofertado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

- c) Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos: IBAMA, ABNT, INMETRO, ANATEL, etc.
- d) O bem que, no período de garantia do fabricante, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor, ou ainda fora das especificações contratadas, deverá ser substituído.
- e) A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos/materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- f) Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.
- g) Deverão estar inclusos na proposta os serviços de montagem e instalação, caso necessário;
- h) Realizar a entrega dos produtos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação e/ou da Nota de Empenho, no Almojarifado da Secretaria de Educação, localizada na Rua Coronel Monfredo, S/N, bairro: Centro, CEP: 68820- 000, São Sebastião da Boa Vista/PA, de segunda a sexta-feira entre as 08h00min e às 13h00min.
- i) Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, salvo disposição contrária do fabricante ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.
- l. Caso a garantia do fabricante ou fornecedor seja maior que o estipulado anteriormente, prevalecerá a maior ou a que melhor atenda aos interesses da administração pública.
- j) A assistência técnica do bem deverá ser prestada por empresa credenciada junto ao fabricante, devendo o fornecedor apresentar a relação das autorizadas (razão social, o endereço e telefones para contato) no momento da assinatura do contrato. Inclusive deve apresentar os manuais e normas técnicas específicas do fabricante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

k) Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

6 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DOS PRODUTOS

a) Foi estimado o quantitativo descrito abaixo tiveram como base a quantidade de mobiliário que encontram -se atualmente desgastados e/ou quebrados:

MOBILIÁRIO ESCOLAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 GAVETAS COM CHAVE: Fabricado em aço de alta resistência com acabamento em pintura epóxi, oferece durabilidade e resistência contra corrosão. Suas gavetas amplas possuem corrediças metálicas para deslizamento suave e podem ser trancadas para maior segurança. Compacto e funcional, é perfeito para otimizar o espaço e manter o ambiente de trabalho organizado. Disponível em diversas cores e com capacidade para suportar materiais pesados, atende às necessidades de organização em qualquer ambiente profissional.	UND	60
2	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE: Aço carbono laminado a frio, com espessura mínima de 0,6 mm, Pintura eletrostática a pó, com tratamento anticorrosivo e antiferrugem, Altura: 1,98 m, Largura: 90 cm, Profundidade: 40 cm porta com fechadura tipo tambor 2 portas de abrir, reforçadas, com dobradiças resistentes, com 2 chaves por unidade.	UND	100
3	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA EM RESINA projetada para ambientes acadêmicos, oferecendo conforto e praticidade para estudantes. Com estrutura metálica em aço carbono e assento e encosto em plástico resistente, a cadeira garante durabilidade e estabilidade. A prancheta de resina oferece uma superfície lisa e estável para apoiar livros e cadernos. Seu design ergonômico proporciona conforto durante o uso prolongado. Ideal para universidades e faculdades, é uma solução funcional para o apoio às atividades de estudo.	UND	500

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

4	CONJUNTO MESA C/ CADEIRA P/ PROFESSOR projetado para atender aos requisitos de conforto, ergonomia e durabilidade exigidos pelas normas do FNDE. A mesa possui estrutura metálica em aço carbono com superfície em MDF, ajustável em altura, garantindo amplo espaço para o trabalho do professor e bordas arredondadas para segurança. A cadeira é igualmente ajustável, com assento e encosto ergonômicos e estrutura metálica resistente. Ambos os itens são fabricados com materiais atóxicos, com acabamentos duráveis e de fácil manutenção, atendendo às exigências de ergonomia e segurança para ambientes educacionais. Ideal para uso prolongado em salas de aula, proporcionando conforto e funcionalidade ao professor.	UND	250
5	CONJUNTO ALUNO CJA - 06 composto por mesa e cadeira projetados para ambientes escolares, oferecendo conforto e segurança para alunos do ensino infantil e fundamental. A mesa possui estrutura metálica em aço carbono e superfície em MDF, com bordas arredondadas para segurança. A cadeira tem estrutura metálica e assento em material resistente, com design anatômico e pés antiderrapantes para maior estabilidade. Ambos os itens são duráveis, fáceis de limpar e atendem às normas de segurança, sendo ideais para uso diário em salas de aula.	UND	2.000
6	CONJUNTO ALUNO CJA - 04 composto por mesa e cadeira projetados para ambientes escolares, oferecendo conforto e segurança para alunos do ensino infantil e fundamental. A mesa possui estrutura metálica em aço carbono e superfície em MDF, com bordas arredondadas para segurança. A cadeira tem estrutura metálica e assento em material resistente, com design anatômico e pés antiderrapantes para maior estabilidade. Ambos os itens são duráveis, fáceis de limpar e atendem às normas de segurança, sendo ideais para uso diário em salas de aula.	UND	1.000
7	CONJUNTO ALUNO CJA - 03 composto por mesa e cadeira projetados para ambientes escolares, oferecendo conforto e segurança para alunos do ensino infantil e fundamental. A mesa possui estrutura metálica em aço carbono e superfície em MDF, com bordas arredondadas para segurança. A cadeira tem estrutura metálica e assento em material resistente, com design anatômico e pés antiderrapantes para maior estabilidade. Ambos os itens são duráveis, fáceis de limpar e atendem às normas de segurança, sendo ideais para uso diário em salas de aula.	UND	1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

8	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL composto por mesas e cadeiras projetadas para crianças, visando promover conforto e interação em ambientes escolares. As mesas têm estrutura metálica e tampo em MDF, com bordas arredondadas para segurança. As cadeiras possuem estrutura metálica e assento anatômico, garantindo conforto e postura adequada. O conjunto é fácil de montar, resistente e atende às normas de segurança, com materiais de fácil manutenção. Ideal para escolas, creches e centros educativos, favorecendo atividades em grupo e o aprendizado colaborativo.	UND	200
9	CONJUNTO HEXAGONAL para crianças de 02 a 06 anos é composto por mesas e cadeiras com design hexagonal, promovendo interação e aprendizado em grupo. A mesa é feita de MDF com acabamento laminado e bordas arredondadas, enquanto as cadeiras têm assento anatômico de polipropileno com estrutura segura. Ambos os itens são produzidos com materiais duráveis, atóxicos e de fácil manutenção, além de serem adequados às dimensões para essa faixa etária. Ideal para escolas, creches e centros educativos, o conjunto estimula atividades colaborativas e recreativas em um ambiente seguro e confortável.	UND	80
10	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO projetada para proporcionar conforto e ergonomia em ambientes de trabalho, escritórios ou salas de aula. Com estrutura metálica resistente e assento estofado, oferece suporte adequado para a região lombar, graças ao espaldar médio. Possui ajuste de altura e rotação de 360°, além de rodízios para fácil movimentação. O design moderno e a base de cinco pontos garantem estabilidade e praticidade. Ideal para uso prolongado, a cadeira proporciona conforto e flexibilidade, sendo perfeita para diferentes ambientes de trabalho.	UND	100
11	ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS ideal para armazenamento robusto e organizado em escritórios, escolas e outros ambientes. Fabricada em aço com acabamento em pintura epóxi, oferece resistência e durabilidade. As prateleiras são ajustáveis, permitindo flexibilidade no armazenamento de itens de diferentes tamanhos. Com capacidade para suportar materiais pesados, é uma solução prática e funcional para otimizar o espaço e manter o ambiente organizado	UND	80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

12	MESA INDIVIDUAL ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS projetada para garantir a inclusão de alunos em cadeiras de rodas, oferecendo conforto e acessibilidade no ambiente escolar. Fabricada com estrutura metálica em aço carbono e superfície em MDF, a mesa possui altura ajustável e amplo espaço livre abaixo para acomodar a cadeira de rodas, permitindo fácil acesso. Com bordas arredondadas para segurança e materiais atóxicos, a mesa atende às normas de segurança e é ideal para promover um ambiente educacional inclusivo e acessível.	UND	20
13	QUADRO MODULAR DE ALUMÍNIO 2,50CM x 1,20CM para ambientes educacionais e corporativos, oferecendo uma ampla área de escrita e exposição de conteúdo. Com estrutura de alumínio leve e resistente, e superfície magnética ou pintada, é perfeito para uso com canetas de quadro branco e ímãs. Com bordas acabadas em alumínio, o quadro possui um design moderno e durável. Suas dimensões de 2,50m x 1,20m permitem maior visibilidade e praticidade para apresentações, anotações e reuniões. É fácil de instalar e garante organização e eficiência em diversos ambientes.	UND	200

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

a) A estimativa do valor da contratação, que nesta fase do processo, não há necessidade de seguir os ritos formais estabelecidos no art. 23 da Lei nº Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o preço estimado preliminar, podendo utilizar as seguintes fontes, de forma combinada ou não (o rol abaixo é meramente exemplificativo):

- Histórico de preços praticados em contratações do órgão ou da entidade;
- Preços de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração;
- Preços de mercado vigentes;

b) - O preço estimado é de R\$ 3.904.375,58 (três milhões novecentos e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), foi baseado no histórico de preços praticados em contratações deste órgão em anos anteriores, conforme Atas de Registro de Preço em anexo;

c) Os contratos firmados do ano de 2024, somaram um valor de R\$ 776.181,00 (setecentos e setenta e seis mil e cento e oitenta e um reais), e serviram como fonte de estimativa preliminar de valor da aquisição, conforme anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Desta forma, o objeto será dividido em 05 itens, sendo o critério de adjudicação o menor preço por item.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

a) Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

a) Com a aquisição dos bens que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Secretaria Municipal de Educação tem o objetivo de:

- Melhorar o conforto e a ergonomia dos alunos e professores;
- Garantir um ambiente mais adequado e seguro para a aprendizagem;
- Substituir equipamentos danificados ou inadequados para o uso;
- Atender à expansão da rede escolar, suprimindo novas demandas de matrículas;
- Contribuir para a modernização e valorização da educação no município.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

a) Tendo em vista que os produtos a serem adquiridos são amplamente utilizados nas escolas, não se faz necessária nenhuma providência específica de adequação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

infraestrutura e contratação de serviços adicionais.

**12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS
RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS;**

a) A aquisição de mobiliário escolar pode impactar o meio ambiente, mas é possível mitigar esses impactos.

Impactos ambientais

- Consumo de recursos naturais, como madeira, água e energia.
- Geração de resíduos.
- Emissão de carbono associada ao transporte.

Medidas mitigadoras

- Definir critérios de sustentabilidade para o objeto a ser contratado.
- Exigir evidências de certificações ambientais.
- Incentivar o uso de transporte eficiente.
- Promover a reutilização de materiais.
- Reduzir o consumo de papel.
- Incluir critérios de sustentabilidade nas especificações técnicas
- Estabelecer obrigações para o fornecedor, como a implementação de práticas de logística reversa.

**13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE SE
DESTINA.**

a) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Os estudos preliminares evidenciam que a aquisição pretendida, visando atender as demandas deste órgão, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaramos ser viável a contratação, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que elas possam tomar ciência dos atos e as demais providências cabíveis.

São Sebastião da Boa Vista, 12 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Educação Para Acolher, Incluir e Transformar

PRESIDENTE	INTEGRANTE
EDILETH GOMES DOS SANTOS NERY:74863096291 Assinado de forma digital por EDILETH GOMES DOS SANTOS NERY:74863096291 Edileth Gomes dos Santos Nery Portaria nº 001/2025/SEMED/ETP	SHIRLENE FERNANDES MARTINS:95879544249 Assinado de forma digital por SHIRLENE FERNANDES MARTINS:95879544249 Shirlene Fernandes Martins Portaria nº 001/2025/SEMED/ETP

Este Documento encontra-se devidamente aprovado pela Secretária de Educação de São Sebastião da Boa Vista, estado do Pará.

AUTORIDADE
Ivana Lorena de Sena Farias Secretária Municipal de Educação